



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

AVISO DE LICITAAO

CONVITE DE PREOS N 11/2019

PROCESSO N 38/2019

TIPO: Menor preo por item

OBJETO: Aquisiao de equipamentos eletro eletrnicos a serem utilizados na Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto, localizada no Municpio de Guatapar, conforme especificaoes constantes no anexo I – termo de referncia.

LEGISLAAO: Leis Federais n.s 8666/93.

Data e horrio de protocolo de envelopes junto a comisso de licitaao dia 19 de julho de 2019 s 09h00m.

Local: Rua dos Jasmins n 296 – Centro – Guatapar – SP

Local e horrio para retirada do Edital: O edital poder ser consultado ou reproduzido no seguinte endereo Rua dos Jasmins n 296, ou solicitado pelo site: www.guatapara.sp.gov.br

Guatapar, 11 de julho de 2019.

Valdir de Oliveira Jardim
Departamento de Licitaoes

EDITAL DE LICITAAO

Convite n. 11/2019
Processo n. 38/2019

PREMBULO

OBJETO: Aquisiao de equipamentos eletro eletrnicos a serem utilizados na Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto, localizada no Municpio de Guatapar, conforme especificaoes constantes no anexo I – termo de referncia.

TIPO DE LICITAAO: Menor valor por item

A prefeitura Municipal de Guatapar comunica aos interessados que, observadas as disposioes da Lei Federal n 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 8.883 de 08 de junho de 1994.

Os recursos financeiros para suportar a eficcia do presente objeto, sero atendidos por verbas, constantes do oramento vigente:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade
10.301.0027.1028– Aquisiao de Equipamento e Material Permanente (2 Emenda Paulo Freire)
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 – Transf. E Conv. Federal (1389)
Cdigo de Aplicao – 300 – Sade
Detalhamento – 382 – Estrutura Rede de Servios Aquis. De Equip. e Material Permanente (2 Emenda Paulo Freire)
Ficha Contbil - 314

A Carta-Convite estar  disposiao dos interessados do ramo pertinente, no endereo constante em seu prembulo, nos horrios das 08h00 s 11h30 e das 13h00 s 17h00.

DATA E HORRIO DE APRESENTAAO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Data e horrio de protocolo de envelopes junto a comisso de licitaao, dia 19 de julho de 2019 s 09h00m..

Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentaao de Habilitaao” devero ser entregues, junto a comisso de licitaao, sito a Rua Jasmins n 296 – centro, **at as 09h00m do dia 19/07/2019.** Em seguida os envelopes protocolados, sero encaminhados ao Presidente da Comisso licitaao, para abertura de sesso pblica, que ser s 09h30m do mesmo dia.

LOCAL DE APRESENTAA DOS ENVELOPES

Prefeitura Municipal de Guatapar, na Rua dos Jasmins n 296 – centro, comisso de licitao .

DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram a presente Carta-Convite, como partes indissociveis, os seguintes anexos:

- a) Termo de referncia (Anexo I);
- b) Minuta do Contrato (Anexo II);;
- c) Modelo de Proposta Comercial (Anexo - III);
- d) Autorizao para representar proponente na licitao (Anexo – IV);
- e) Declarao do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 do CF (Anexo V);
- f) Declarao de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo – VI);
- g) Cadastro da licitante (VII);
- h) Declarao renncia recursos (VIII).

DO CREDENCIAMENTO

- a) O credenciamento ser formalizado na presena dos participantes, se scio proprietrio dever comprovar com cpia do contrato social e documentos pessoais. Se representante da empresa participante dever apresentar procurao, cpia do contrato social e documentos pessoais.
- b) O documento constante do anexo VII dever ser encaminhado com antecedncia  data de realizao do certame para o e-mail: licitacao2@guatapara.sp.gov.br, ou apresentado no ato do credenciamento fora dos envelopes, **sob pena de no credenciamento da empresa.**

1 - DO OBJETO

1.1 Aquisio de equipamentos eletro eletrnicos a serem utilizados na Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto, localizada no Municpio de Guatapar, conforme especificao constantes no anexo I – termo de referncia.

2. PARTICIPAO:

2.1. Podero participar desta licitao, empresas que estejam legalmente constitudas cujo objetivo social da mesma conste, entre os objetivos sociais, a execuo de atividades de igual natureza ou que seja compatvel com ao objeto desta licitao, bem como, que atenda a todas as exigncias e condioes estabelecidas neste Convite e seus anexos.

2.2. A participao na licitao implica, automaticamente, na aceitao integral de todos os termos deste Convite, seus Anexos e Leis aplicaveis, sem prejuo do disposto no art. 41, 2o da Lei no 8.666/93.

2.3. Estaro impedidos de participar de qualquer fase do processo licittorio as empresas que se enquadrem em uma ou mais das situaoes a seguir:

- a) Estejam cumprindo a penalidade de suspenso temporria imposta pelo Municpio de Guatapar;
- b) Empresas cujos scios, administradores, empregados, controladores sejam servidores integrante da Administrao Pblica deste Municpio;
- c) Sejam declarados inidneos em qualquer esfera de Governo;
- d) Estejam sob falncia, concordata, dissoluo e/ou liquidao;
- e) Que esteja reunida em consrcio e/ou coligao;
- f) Cujos scios e/ou diretores pertenam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- g) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condio de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

2.4. A participao nesta licitao se efetivar mediante a apresentao de envelope lacrado contendo, a **Proposta**, que dever ser entregue diretamente  Comisso Permanente de Licitao, no dia, hora e local referido no prembulo deste Convite, devendo constar no envelope a modalidade e o nmero desta licitao (**Convite no 11/2019**), a razo social do licitante, e a denominao do envelope.

2.5. Os licitantes podero se fazer representar por representante legal ou por procurador regularmente constitudo, atravs de procurao pblica, particular e ou credencial.

3. DA HABILITAO E DA PROPOSTA DE PREOS:

3.1. Os envelopes contendo os documentos de Habilitao e Proposta de preos, devero ser entregues na data e horrio mencionados no prembulo deste edital, separadamente.

3.2O Envelope no 1 – **HABILITAO** dever conter, obrigatoriamente, os documentos relacionados abaixo, com prazo de validade em vgncia at a data da entrega dos envelopes ou expedido a menos de 06 meses, para os documentos que no contenham prazo de validade:

- a) Contrato Social
- b) CNPJ

3.3.A Empresa licitante cujo objeto deste certame for a ela adjudicado, dever obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos no ato de assinatura do respectivo contrato, sob pena de incorrer nas penalidades inseridas neste Edital:



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

3.4 Documentao Jurdica:

- I - registro comercial, no caso de empresa individual;
- II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aes, acompanhado de documentos de eleio de seus administradores;
- III - inscrio do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exerccio;
- IV – declaraes constantes dos anexos do presente edital.

3.5. Documentao Regularidade Fiscal:

3.5.1. Prova de inscrio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica (C.N.P.J.).

3.5.2. Certido Negativa de Dbito ou certido positiva com efeito de negativa para com a Fazenda Municipal do domiclio ou sede do licitante.

3.5.3. Certido Conjunta Negativa de Dbitos ou certido positiva com efeito de negativa Relativos a Tributos Federais, e a Dvida Ativa da Unio, administrada pela Receita Federal do Brasil.

3.5.4. CRF – Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Servio), fornecido pela Caixa Econmica Federal.

3.5.5. Prova de inexistncia de dbitos inadimplidos perante a Justia do Trabalho, mediante a apresentao de certido negativa ou positiva com efeito de negativa CNDT, nos termos do Ttulo VII-A da Consolidao das Leis do Trabalho

3.6. Documentao Qualificao Tcnica:

3.6.1. Comprovao de aptido para desempenho dos servios, mediante a apresentao de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurdica de direito pblico ou privado, onde o licitante tenha entregado o objeto do presente contrato. O atestado dever ser emitido com identificao de quem assinou.

3.7. Os interessados em participar da presente licitao, devero apresentar 02 (dois) envelopes, identificando-os ENVELOPE No 1 – HABILITAO (CONTENDO DOCUMENTAO); ENVELOPE No 2– PROPOSTA (CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL), escritos a RAZO SOCIAL NOS DOIS ENVELOPES, indicando o nmero administrativo do processo e sua modalidade, devidamente fechados e colados, rubricados em seus fechos, como abaixo especificados.

(RAZO SOCIAL)
CONVITE No 11/2019
PROCESSO No 38/2019
ENVELOPE No 1 – HABILITAO

(RAZO SOCIAL)
CONVITE No 11/2019

PROCESSO N 38/2019
ENVELOPE N 2 – PROPOSTA

4.0. DA PROPOSTA:

4.1. A proposta dever ser elaborada, e apresentada em 01 (uma) via, sem borres, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo todas as pginas ser rubricadas e a ltima assinada pela licitante ou por seu representante legal;

4.2 A proposta dever ser elaborada em consonncia com o convite, obedecendo rigorosamente s exigncias solicitadas, e, conter todos os dados da empresa licitante, bem o como os preos em cada tem do objeto neste certame;

4.3 Os Encargos Sociais e quaisquer impostos ou taxas, devero estar inclusos no preo ofertado;

4.4 A proposta dever ter prazo de validade de no mnimo **60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentao da mesma, que ocorrer no dia da sesso de abertura.

5.0. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

5.1. O envelope (Proposta) ser recebido pela Comisso Permanente de Licitao, seguindo a ordem de registro de comparecimento dos licitantes.

5.2 Aps o Presidente da Comisso Permanente de Licitao declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro ser aceito, nem tampouco sero permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos  documentao ou proposta apresentada.

6.0 ABERTURA DO ENVELOPE:

6.1. Na sesso pblica, o Presidente da Comisso Permanente de Licitao dar incio  abertura dos Envelopes, que sero analisados e rubricados pelos membros da Comisso pelos representantes legais das licitantes.

7.0. CONDUO DA SESSO:

7.1. Esgotado o prazo previsto para recebimento do envelope, o Presidente da Comisso Permanente de Licitao dar seqncia  reunio de conformidade com o procedimento descrito abaixo.

7.2. No sero admitidas, sob quaisquer motivos, modificaes, alteraes ou substituio das propostas.

7.3. Em qualquer das fases do processo licittorio a Comisso Permanente de Licitao poder exigir esclarecimentos por escrito, de qualquer proponente, desde que no resulte em alterao das propostas.

7.4.  facultativo  Comisso Permanente de Licitao em qualquer fase do processo licitatrio, a promoo de diligncia destinada a esclarecer ou a complementar a instruo.

8.0. DO DIREITO DE PREFERNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar no 123/2006)

8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que comprovarem esta condio podero fazer uso do benefcio previsto no artigo 43 da Lei Complementar no 123/2006.

8.2. As empresas participantes podero comprovar que esto enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declarao de que atendem aos requisitos do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, Anexo V cabendo a CPL a faculdade de consultar o stio oficial da Receita Federal, na Internet, para ratificar a condio de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

8.3. Havendo empate, nos termos do  2o do art. 44 da Lei Complementar no 123, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poder apresentar proposta de valor inferior quela considerada vencedora do certame.

8.4 Considerar-se- empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou at 10% (dez por cento) superiores  proposta mais bem classificada, nos termos do  2o do art. 44 da Lei Complementar no 123/2006, desde que esta no tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.0 DOS RECURSOS:

9.1 Durante o decorrer do processo desta licitao, sero admissveis recursos, no prazo de 02 (dois) dias teis a contar da intimao do ato ou da lavratura da ATA, nas seguintes fases:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Anulao ou revogao de licitao.

9.2 Os recursos previstos nas alneas "a" do subitem 10.1. tero efeito suspensivo. O Prefeito poder motivadamente, e presentes razes de interesse pblico, atribuir eficcia suspensiva ao recurso interposto, na hiptese prevista na alnea "b" do subitem 10.1.

9.3 Interposto, o recurso ser comunicado aos demais licitantes que podero impugn-lo no prazo de 02 (dois) dias teis;

9.4 Os recursos e impugnaes devero ser entregues e protocolados no Setor de Protocolos e imediatamente enviados para o Departamento de Licitao deste Municpio, sito  Rua Tiradentes 956, centro, nos prazos previstos no Art. 109 da Lei 8.666/93 e alteraes posteriores, respeitando o horrio de expediente do rgo que  das 07h30m s 11h30m e das 13h00m s 17h00m .

9.5 O recurso dever ser dirigido  Comisso Permanente de Licitao, destinado ao Presidente, podendo esta reconsiderar sua deciso ou faz-la subir ao Prefeito, que ser devidamente informado, devendo a sua deciso ser proferida a todos os licitantes.

9.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou ocorre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada aos interessados.

10.0 DO JULGAMENTO:

10.1 O julgamento das propostas obedecer ao critrio de oferta de menor preo em cada item distintamente, e ser declarada vencedora  empresa que apresentar menor valor por item do objeto neste certame, e ainda, atender as exigncias deste convite.

10.2 A proposta dever ser elaborada constando o preo unitrio e valor total em algarismos arbicos, e, por extenso.

10.3 Ser desclassificada a proposta que apresentar preos excessivos ou que sejam manifestadamente inexecutveis, conforme determina o inciso II do Art. 48 da Lei 8.666/93 e alteraes posteriores.

10.4 A proposta que se desviar do objeto ou for omissa em pontos essenciais exigidos neste convite ser tambm desclassificada.

10.5 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificao far-se- mediante sorteio, em ato pblico, para o qual todos os licitantes sero convocados.

10.6 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comisso poder fixar aos licitantes o prazo de 03 (trs) dias teis para apresentao de nova proposta escoimadas das causas que motivaram a desclassificao, conforme determina o  3o do Art. 48 da Lei 8.666/93 e alteraes posteriores.

10.7 Da reunio para recebimento e julgamento da documentao e da proposta lavrar-se- ata, ficando sem efeito as declaraes feitas aps a lavratura da mesma, devendo esta ser assinada pela Comisso e pelos representantes das licitantes;

10.8 No se considerar qualquer oferta de vantagem, no prevista no Edital, nem aquelas que ofeream reduo sobre a de menor preo.

10.9 As propostas depois de apresentadas no podero sofrer acrscimos ou retificaes.

11. DA DOTAO ORAMENTRIA:

11.1 Para fazer face s obrigaes financeiras assumidas sero utilizados recursos da Prefeitura Municipal de Guatapar, previstas em seu Oramento para o exerccio 2017, constante da seguinte classificao das dotaes oramentrias:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

10.301.0027.1028– Aquisio de Equipamento e Material Permanente (2 Emenda Paulo Freire)

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Transf. E Conv. Federal (1389)

Cdigo de Aplico – 300 – Sade

Detalhamento – 382 – Estrutura Rede de Servios Aquis. De Equip. e Material Permanente (2 Emenda Paulo Freire)

Ficha Contbil - 314

12.0 DA ASSINATURA DO CONTRATO:

12.1 A empresa vencedora ser convocada para assinar o Contrato ou nota de empenho em at 02 (dois) diasteis aps da homologao do processo licitatrio.

13.0 DO PRAZO DO CONTRATO

13.1 O prazo de durao desse contrato  de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais perodos, mediante aditamentos contratuais, nos termos da legislao vigente.

13.2. O objeto do contrato ser entregue em no mximo 30 (trinta dias) da assinatura do contrato.

13.2.1. Depois de conclidos integralmente o contrato, com fiel observncia das disposies editalcias e contratuais, ser dado por quitado pelo Contratante;

14.0 DO PAGAMENTO:

14.1 O pagamento ser efetuado em at 05 dias da entrega dos itens.

14.2 Os preos sero irrealistveis, porm, observar-se- o Equbrio Econmico-Financeiro do Contrato, de conformidade com os termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituio Federal c.c. Artigo 65, inciso II, alnea “d”, da Lei n 8.666/93.

15.0 DAS PENALIDADES:

15.1 O no cumprimento de quaisquer das obrigaes contratuais implicar na aplicao de multa de 0,5% (zero vrgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor global do contrato pela no execuo, alm das sanes de ordem administrativa e penal;

15.2 A recusa injustificada da adjudicatria em assinar o contrato, ou o cometimento de qualquer infrao na sua vigncia, o sujeitar às penalidades previstas no Art. 81 da Lei n 8.666/93 e demais dispositivos legais vigentes.

15.3 Independentemente de cobrana de multas, os prazos de entrega no cumpridos podero gerar uma das seguintes penalidades, garantida a ampla defesa, conforme determina os Artigos no 86, 87 e 88, Seo II, da Lei 8.666/93 e alteraes posteriores:

- a) Advertncia por escrito;
- b) Suspenso temporria do direito de licitar com este municpio por um perodo de 02 (dois) anos;
- c) Declarao de inidoneidade, nos termos da Lei 8.666/93.

16.0 DAS DISPOSIES GERAIS:

16.1 Quaisquer informaes, esclarecimento, ou, cpia deste Convite estaro  disposio dos interessados na Sala da Comisso Permanente de Licitao, na Prefeitura Municipal de Guatapar, sito  Rua dos Jasmins no 296, centro, ou pelo telefone fone: (16) 3973-2020.

16.2 A contratada se obrigada a aceitar nas mesmas condies contratuais os acrscimos ou supresses que se fizerem nos fornecimentos, em at 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme determina o Art. 65,  1o da lei 8.666/93 e posteriores alteraes.

16.3 Correro por conta da Contratada quaisquer responsabilidades ou nus decorrentes de prejzos causados  Prefeitura Municipal ou a terceiros na execuo dos servios objeto deste Convite.

16.4 A Proponente dever examinar cuidadosamente todas as instrues e condies deste convite. O no cumprimento dos requisitos das propostas correr por conta e risco do Proponente. Aps os esclarecimentos prestados, as propostas que no atenderem substancialmente aos requisitos dos documentos para licitao sero rejeitadas.

16.5 A Contratada assume integral responsabilidade pelas perdas e danos causados  Administrao ou a terceiros na execuo dos trabalhos contratados, bem como salrios, contribuies previdencirias e sociais, providncias, e, obrigaes decorrentes de acidente de trabalho, inclusive no caso de morte, alm de multa, que porventura aparea, desobrigando, ainda,  Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade.

16.6 O Contrato pode ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, reconhecido os direitos da Administrao nos termos do artigo 58 da mesma Lei, no que couber sem qualquer indenizao a empresa contratada.

16.7 A Administrao poder revogar a licitao por interesse pblico, devendo anul-la por ilegalidade de ofcio, ou mediante provocao de terceiros.

16.8 O frum competente para dirimir quaisquer dvidas, que no possam ser solucionadas administrativamente, ser o da Comarca de Ribeiro Preto – SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

16.9 Os casos omissos neste Convite sero resolvidos  vista da Lei no 8.666/93 e demais normas pertinentes.



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

Guatapar, 11 julho de 2019.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal

ANEXO I

DESCRIPTIVO TCNICO.

Aquisio de equipamentos eletro eletrnicos a serem utilizados na Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto, localizada no Municpio de Guatapar, conforme especificaes constantes no anexo I – termo de referncia.

DESCRIO

Leitor de Cdigo de Barras

Caractersticas Fsicas : Tipo / Manual

Feixe de Luz / Bidirecional

Fonte de Luz / Laser 650 nm

Velocidade de Leitura / 100 p/s

Interface / USB

Garantia /Mnima de 12 meses

Especificaes Tcnicas: Que esteja em linha de produo pelo fabricante; Tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650 nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de cdigos de barras com 16 cm ou mais de largura; capacidade de decodificao dos cdigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, cdigo 39, cdigo 39 full ascii, cdigo 39 trioptic, cdigo 128, full ascii, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, cdigo 93, msi, cdigo 11 possuir interface USB,

garantia mnima de 12 meses.

Ventilador de Teto /Parede

Composio / 03 Ps

Tipo / Teto

Computador (Desktop/Bsico)

Especificao Tcnica: Que esteja em linha de produo pelo fabricante/computador desktop com processador no mnimo intel core I3 ou AMD A10 ou similar; possui 1 (Um) Disco Rgido de 500 Gigabyte; memria Ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) mdulos idnticos de 04 (quatro) Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual channel; A placa principal deve ter arquitetura ATX, MicroATX, BTX ou MICROBTX, conforme padres estabelecidos e divulgados no stio www.formfactors.org, organismo que define os padres existentes; possuir pelo menos 01 (um) Gigabyte de memria, possuir suporte ao Microsoft DirectX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mnimo 02 (duas) sadas de vdeo sendo pelo menos 01 (Uma) Digital do tipo HDMI, Display Port ou DVI; Unidade Combinada de gravao de disco tico CD, DVD ROM; Teclado USB, ABNT2, 107 Teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 Botes Scroll (com fio); monitor de LED 19 Polegadas (Widescreen 16:9); Interfaces de rede 10 / 100 / 1000 e Wi-Fi Padro IEEE 802.11 B/G/N; Sistema Operacional Windows 10 Pro (64bits); Fonte Compatvel e que suporte toda a configurao exigida no item; Gabinete e Perifricos devero



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

funcionar na vertical ou horizontal; Todos os equipamentos ofertados (Gabinete, teclado, Mouse e Monitor) devem possuir gradaes neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padro de cor; Todos os componentes do produto devero ser novos, sem uso, reforma ou recondiionamento; Garantia 12 meses.

Tela de Projeo

Especificao Tcnica: Deve estar em linha de produo pelo fabricante; Tela projeo com tripe retrtil manual; rea visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Dever possuir estojo em alumnio com pintura eletrosttica resistente a riscos e corroses; Possuir poste central com resistncia e sustento suficiente para atender a especificao da tela citada acima; Dever possuir superfcie de projeo do tipo matte shite (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento dever ser novo, sem uso, reforma ou recondiionamento; Garantia mnima de 12 meses.

Computador Porttil (Notebook)

Especificaes Tcnica: Especificao mnima: Que esteja em linha de produo pelo fabricante; computador porttil (notebook) com processador no mnimo intel core I5 ou AMD A10 ou similar; 1 (Um) Disco Rgido de 500 Gigabytes velocidade de rotao 7.200 RPM;



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

Unidade combinada de gravao de disco tico CD, DVD ROM; Memria Ram de 08 (Oito) Gigabytes, em 02 (Dois) mdulos idnticos de 04 (Quatro) Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior; Tela LCD de 14 ou 15 Polegadas Widescreen, suportar resoluo 1.600 x 900 Pixels; Teclado dever conter todos os caracteres da Lngua Portuguesa, inclusive  e acentos, nas mesmas posies do teclado padro ABNT2; mouse touchpad com 02 (dois) botes integrados; mouse ptico com conexo USB e boto de rolagem (scroll); Interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 Fmea e Wifi Padro IEEE 802.11^a/B/G/N; Sistema operacional Windows 10 Pro (64 Bits); Bateria recarregvel do tipo on de ltio com no mnimo 6 (seis) clulas; Fonte externa automtica compatvel com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (Um) HDMI ou Display Port e 01 (Uma) VGA, Leitor de Carto; Webcam Full HD (1080p), Dever vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; O equipamento dever ser novo, sem uso, reforma ou recondionamento; Garantia 12 meses.

Projeto **Multimdia** **(Datashow)**

Especificaes Tcnicas: Deve estar em linha de produo pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhes de cores; Resoluo mnima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicao, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

mnima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mnimo de 1W de potncia; Alimentcao automtica 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentacao, cabo VGA; Manual do usurio; Suporta apresentacoes a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de PC); O equipamento dever ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mnima 12 meses.

No Break (Para Computador)

Potncia / 600 VA  1500 VA

Especificaoes Tcnicas: Potncia(s) 1400 VA Tenso nominal [V~] Bivolt automtico 115/127/200. Tomadas de Sada padro NBR 14136. Forma de Onda: Senoidal. Microprocessador RISC/FLASH. Porta de Comunicaao USB. Bateria Selada externa e com cabo de engate para 2 baterias. Gerenciado por porta USB ou Power Viewer (web). 60 minutos de autonomia Conexo Bi-vol sada Mono Garantia de 12 meses.

Impressora Laser (Comum)

Especificaao Tcnica: que esteja em linha de produao pelo fabricante; impressora laser com padro de cor monocromtico; resoluao mnima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 pginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofcio; capacidade de entrada de 200 pginas; ciclo mensal de 50.000 pginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/1000 ethernet e Wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automtico; o produto dever ser novo,



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

sem uso, reforma ou recondionamento
garantia de 12 meses.

Computador (Desktop-Bsico)

Especificao Tcnica: Computador Desktop: Processador: 2.8 Ghz, 6 mb cache. Memria: 4 gb de SDRAM DDR3 MHz. Unidade de Armazenamento: 500 gb, SATA (7200 RPM) Unidade ptica: Gravadora CD/DVDRW 16x. Placa de vdeo: Integrada. Lan: 10/100/1000 Monitor LCD: 18,5, Widescreen, Resoluo de 1360x768. Teclado: 109 teclas, Padro ABNT. Mouse: 3 botes, sensor ptico, Alta Resoluo: 1.000 DPI, Scroll Vertical e Horizontal, Interface USB e OS/2. Sistema Operacional: Windows 7 Professional Garantia: 1 ano contra defeito de fabricao concedida pelo fabricante

Tablet 10 polegadas

Tablet Android 6.0 ou superior; Tela de no mnimo 10 polegadas; Processador no mnimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mnimo 16 GB; Cmera traseira de no mnimo 5MP ou superior e a frontal de no mnimo 1.3 MP ou superior; Possui USB, Wifi e 4G.

Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)

Especificao Tcnica: Especificao mnima: que esteja em linha de produo pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padro de cor monocromtico; tipo funcional (imprime, copia, digitaliza, fax); memria 128 MB;



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

resoluo de impresso 600x600 DPI;
resoluo de digitalizao 1200 x 1200
DPI; resoluo de cpia 600 x 600;
velocidade de impresso 30 PPM preto e
branco; capacidade da bandeja 150
pginas; ciclo mensal 30.000 pginas; fax
33.6 kbps opcional; interfaces USB, red
ethernet 10/100 e Wifi 802.11 b/g/n;
frente e verso automtico; o produto
dever ser novo, sem uso, reforma ou
recondicionamento; garantia mnima de
12 meses.

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONVITE No xx/2019

PROCESSO No xx/2019

No dia **** de ***** de *****, a Prefeitura Municipal de GUATAPAR/SP, pessoa jurdica de direito pblico interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.oxxxxxxx, com sede na Rua Jasmins 296, Centro, na cidade de Guatapar - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Juracy Costa da Silva doravante designada simplesmente de CONTRATANTE e a firma _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.o _____, e inscrioo estadual n.o _____, com sede na _____, n.o _____, CEP _____, _____ em _____/_____, neste ato representada pelo senhor _____, _____, _____, _____, residente e domiciliado na _____, n.o _____, CEP _____, _____ em _____/_____, portador da cdula de identidade RG. n.o _____ expedida pela Secretaria de Segurana Pblica de _____ e CPF/MF n.o _____, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, de acordo com as condioes previstas no Processo Licitatrio n.o xx/2019, modalidade CONVITE No xx/2019, que se reger pelas Leis n.o 8.666/93, atendidas as clusulas e condioes que se enunciam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Aquisioo de equipamentos eletro eletrnicos a serem utilizados na Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto, localizada no Municpio de Guatapar, conforme especificaoes constantes no anexo I – termo de referncia.

Item	Quant. Total	Unid	Descrioo	Marc a	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	Unid				

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA: Os itens devero ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, aps a assinatura do contrato, na sede do municpio.

PARGRAFO NICO – O objeto da presente licitaoo ser inspecionado pela Secretaria Municipal de Sade, podendo rejeit-lo, se no estiver de acordo com as especificaoes do Edital.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR– O valor global deste contrato  de R\$ (....), conforme proposta do Contratado, correspondendo ao objeto definido na clusula primeira.

PARGRAFO PRIMEIRO – O preo ofertado permanecer fixo e irremovvel.

CLAUSULA QUARTA: DA DESPESA – Os recursos oramentrios para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitao so suportados pela seguinte dotao constante no oramento municipal:

CLAUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO – O pagamento sr realizado da seguinte forma:

Em at 05 (cinco) dias da entrega da mercadoria.

CLAUSULA SEXTA: DO PRAZO – O contrato ter vigncia na data da sua assinatura e vigorar pelo perodo de 12 (doze) meses.

CLAUSULA STIMA: DAS OBRIGAES DO CONTRATADO

So obrigaes do Contratado:

Entregar os itens dentro das especificaes padres de qualidade exigidos;

Obedecer aos prazos estipulados na clusula Segunda;

Apresentar a Contratante, caso esta venha a solicitar, a programao geral dos seus servios com base em indicaes pela mesma fornecida;

Empregar, na execuo dos servios contratados, apenas profissionais tcnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensveis para o exerccio das atribuies relacionadas com o objeto desta avena.

Entregar todos os itens devidamente instalados;

CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAES DA CONTRATANTE

Fornecer todos os dados e especificaes necessrias a completa e correta execuo dos servios;

Comunicar ao Contratado, com antecedncia mnima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLAUSULA NONA: DAS PENALIDADES – O atraso injustificado na execuo do contrato, aps assinado, sem prejuzo do disposto no pargrafo 1 do artigo 86 da Lei n 8.666/93, sujeitar o contratado  multa de mora de 1% (um por cento), calculado por dia de atraso, at no mximo de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato;

9.1 - Pela inexecuo total ou parcial do contrato a administrao aplicar ao contratado as seguintes penalidades (art. 86 e 87, da Lei n 8.666/93):

a) advertncia;

b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato;

c) a aplicao de suspenso temporria para licitar e contratar com a Municipalidade pelo prazo de 03 (TRS) anos;

d) declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio ou at que seja promovida sua reabilitao perante a prpria autoridade que aplicou a penalidade, que sr concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administrao pelos prejuzos resultantes e aps decorrido o prazo da sano, aplicada com base na alnea anterior.

9.2 - A aplicao das penalidades previstas nesta clusula, ocorrer na forma e nos procedimentos previstos nos   1, 2 e 3, no art. 87, da Lei n 8.666/93 e atualizaes.

9.3 - O valor das multas dever ser recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (trs) dias teis da data de sua cominao, mediante guia de recolhimento oficial.

9.4 - A contratada receber as notificaes e atos correspondentes, atravs de e-mail, fornecidos no Anexo VII, sem prejuzo de utilizao de outros meios de comunicao, que a critrio da administrao, poder ser adotado.

CLAUSULA DCIMA: DA RESCISO - O presente contrato poder ser rescindido nas hipteses previstas no art. 78 da Lei Federal n 8.666/93, com as consequncias indicadas no art. 80, sem prejuzo das sanes previstas naquela Lei e no Edital.

PARGRAFO NICO - Os casos de resciso contratual sero formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito  prvia e ampla defesa.

CLAUSULA DCIMA PRIMEIRA: DA CESSO OU DA TRANSFERNCIA - O presente contrato no poder ser objetivo de cesso, subcontratao ou transferncia, no todo ou em parte.

CLAUSULA DCIMA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES - O Contratado assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execuo das obrigaes contratadas. Responsabiliza-se, tambm, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuzos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execuo deste contrato.

PARGRAFO PRIMEIRO - O Contratante no responder por quaisquer nus, direitos ou obrigaes vinculados  legislao tributria, trabalhista, previdenciria ou securitria, e decorrentes da execuo do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade cabero, exclusivamente ao Contratado.

PARGRAFO SEGUNDO - O Contratante no responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados  execuo do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrncia de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARGRAFO TERCEIRO - O Contratado manter, durante toda a execuo do contrato, as condies de habilitao e qualificao que lhe foram exigidos na licitao.

CLAUSULA DCIMA TERCEIRA: DA SUPERVISO - Fica designado a Secretria Municipal de Sade, responsvel pelo acompanhamento da execuo do Contrato.

CLAUSULA DCIMA QUARTA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS - Constituir encargo exclusivo do Contratado o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalizao deste contrato e da execuo de seu objeto.



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

CLAUSULA DECIMA QUINTA: DOS ATOS DE COMUNICAAO - A contratada atraves do e-mail _____, receber as notificaoes, intimaoes e demais atos de comunicaao que fizerem necessarios pela Contratante

CLAUSULA SEXTA: DO FORO – O Foro do contrato ser o da Comarca de Ribeiro Preto/SP, excluido qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Guatapar, de de 2019.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome/RG

Nome/RG

TRMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO N (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO: Rodolfo Borgueti da Costa OAB/SP n. 421.947

Pelo presente TERMO, ns, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estar sujeito a anlise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, cujo trmite processual ocorrer pelo sistema eletrnico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cpias das manifestaes de interesse, Despachos e Decises, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrnico, conforme dados abaixo indicados, em consonncia com o estabelecido na Resoluo n 01/2011 do TCESP;

c) alm de disponveis no processo eletrnico, todos os Despachos e Decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Cdigo de Processo Civil;

d) qualquer alterao de endereo – residencial ou eletrnico – ou telefones de contato dever ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo at seu julgamento final e conseqente publicao;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

GESTOR DO RGO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

Responsveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO III

(MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)

EMPRESA:
ENDEREO:
CNPJ No
INSCR. ESTADUAL:
E MAIL :

Prezados Senhores:

Pela presente, apresentamos  Vossas Senhorias, nossa proposta comercial, referente ao Convite em epgrafe, conforme especificao do edital, cujo objeto refere-se a **Aquisio de equipamentos eletro eletrnicos a serem utilizados na Unidade Bsica de Sade Dr. Orestes Moura Pinto, localizada no Municpio de Guatapar, conforme**

TEM	DESCRIO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>Leitor de Cdigo de Barras</p> <p>Caractersticas Fsicas : Tipo / Manual</p> <p>Feixe de Luz / Bidirecional</p> <p>Fonte de Luz / Laser 650 nm</p> <p>Velocidade de Leitura / 100 p/s</p> <p>Interface / USB</p> <p>Garantia /Mnima de 12 meses</p> <p>Especificaes Tcnicas: Que esteja em linha de produo pelo fabricante; Tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650 nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de cdigos de barras com 16 cm ou mais de largura; capacidade de decodificao dos cdigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, cdigo 39, cdigo 39 full ascii, cdigo 39 trioptic, cdigo 128, full ascii, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, cdigo 93, msi, cdigo 11 possuir interface USB,</p>	1			



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

	garantia mnima de 12 meses.				
2	Ventilador de Teto /Parede Composio / 03 Ps Tipo / Teto	3			
3	Computador (Desktop/Bsico) Especificao Tcnica: Que esteja em linha de produo pelo fabricante/computador desktop com processador no mnimo intel core I3 ou AMD A10 ou similar; possui 1 (Um) Disco Rgido de 500 Gigabyte; memria Ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) mdulos idnticos de 04 (quatro) Gigabytes cada, do tipo Sdram DDR4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual channel; A placa principal deve ter arquitetura ATX, MicroATX, BTX ou MICROBTX, conforme padres estabelecidos e divulgados no stio www.formfactors.org , organismo que define os padres existentes; possuir pelo menos 01 (um) Gigabyte de memria, possuir suporte ao Microsoft Directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mnimo 02 (duas) sadas de vdeo sendo pelo menos 01 (Uma) Digital do tipo HDMI, display port ou DVI; Unidade Combinada de gravao de disco tico CD, DVD ROM; Telcado USB, ABNT2, 107 Teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 Botes Scroll (com fio); monitor de LED 19 Polegadas (Widescreen 16:9); Interfaces de rede 10 / 100/ 1000 e Wi Fi Padro IEEE 802.11 B/G/N; Sistema Operacional Windows 10 Pro (64bits); Fonte Compatvel e que suporte toda a configurao exigida no item; Gabinete e Perifricos devero	4			



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

	funcionar na vertical ou horizontal; Todos os equipamentos ofertados (Gabinete, teclado, Mouse e Monitor) devem possuir gradaes neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padro de cor; Todos os componentes do produto devero ser novos, sem uso, reforma ou recondionamento; Garantia 12 meses.				
4	Tela de Projeo Especificao Tcnica: Deve estar em linha de produo pelo fabricante; Tela projeo com tripe retrtil manual; rea visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Dever possuir estojo em alumnio com pintura eletrosttica resistente a riscos e corroses; Possuir poste central com resistncia e sustento suficiente para atender a especificao da tela citada acima; Dever possuir superfcie de projeo do tipo matte shite (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento dever ser novo, sem uso, reforma ou recondionamento; Garantia mnima de 12 meses.	1			
5	Computador Porttil (Notebook) Especificaes Tcnica: Especificao mnima: Que esteja em linha de produo pelo fabricante; computador porttil (notebook) com processador no mnimo intel core I5 ou AMD A10 ou similar; 1 (Um) Disco Rgido de 500 Gigabytes velocidade de rotao 7.200 RPM; Unidade combinada de gravao de disco tico CD, DVD ROM; Memria Ram de 08 (Oito) Gigabytes, em 02 (Dois)	3			



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

	<p>mdulos idnticos de 04 (Quatro) Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior; Tela LCD de 14 ou 15 Polegadas Widescreen, suportar resoluo 1.600 x 900 Pixels; Teclado dever conter todos os caracteres da Lngua Portuguesa, inclusive  e acentos, nas mesmas posies do teclado padro ABNT2; mouse touchpad com 02 (dois) botes integrados; mouse ptico com conexo USB e boto de rolagem (scroll); Interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 Fmea e Wifi Padro IEEE 802.11/B/G/N; Sistema operacional Windows 10 Pro (64 Bits); Bateria recarregvel do tipo on de ltio com no mnimo 6 (seis) clulas; Fonte externa automtica compatvel com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (Um) HDMI ou Display Port e 01 (Uma) VGA, Leitor de Carto; Webcam Full HD (1080p), Dever vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; O equipamento dever ser novo, sem uso, reforma ou recondionamento; Garantia 12 meses.</p>				
6	Projeto Multimdia (Datashow) Especificaes Tcnicas: Deve estar em linha de produo pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhes de cores; Resoluo mnima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicao, sendo 01(uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mnima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mnimo de	2			



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

	1W de potncia; Alimentcao automtica 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentacao, cabo VGA; Manual do usurio; Suporta apresentacoes a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de PC); O equipamento dever ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mnima 12 meses.				
7	No Break (Para Computador) Potncia / 600 VA  1500 VA Especificaoes Tcnicas: Potncia(s) 1400 VA Tenso nominal [V~] Bivolt automtico 115/127/200. Tomadas de Sada padro NBR 14136. Forma de Onda: Senoidal. Microprocessador RISC/FLASH. Porta de Comunicaao USB. Bateria Selada externa e com cabo de engate para 2 baterias. Gerenciado por porta USB ou Power Viewer (web). 60 minutos de autonomia Conexo Bi-vol sada Mono Garantia de 12 meses.	9			
8	Impressora Laser (Comum) Especificaao Tcnica: que esteja em linha de producao pelo fabricante; impressora laser com padro de cor monocromtico; resoluao mnima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 pginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofcio; capacidade de entrada de 200 pginas; ciclo mensal de 50.000 pginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/1000 ethernet e Wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automtico; o produto dever ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	2			



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

9	Computador (Desktop-Bsico) Especificao Tcnica: Computador Desktop: Processador: 2.8 Ghz, 6 mb cache. Memria: 4 gb de SDRAM DDR3 MHz. Unidade de Armazenamento: 500 gb, SATA (7200 RPM) Unidade ptica: Gravadora CD/DVDRW 16x. Placa de vdeo: Integrada. Lan: 10/100/1000 Monitor LCD: 18,5, Widescreen, Resoluo de 1360x768. Teclado: 109 teclas, Padro ABNT. Mouse: 3 botes, sensor ptico, Alta Resoluo: 1.000 DPI, Scroll Vertical e Horizontal, Interface USB e OS/2. Sistema Operacional: Windows 7 Professional Garantia: 1 ano contra defeito de fabricao concedida pelo fabricante	2			
10	Tablet 10 polegadas Tablet Android 6.0 ou superior; Tela de no mnimo 10 polegadas; Processador no mnimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mnimo 16 GB; Cmera traseira de no mnimo 5MP ou superior e a frontal de no mnimo 1.3 MP ou superior; Possui USB, Wifi e 4G.	5			
11	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) Especificao Tcnica: Especificao mnima: que esteja em linha de produo pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padro de cor monocromtico; tipo funcional (imprime, copia, digitaliza, fax); memria 128 MB; resoluo de impresso 600x600 DPI; resoluo de digitalizao 1200 x 1200 DPI; resoluo de cpia 600 x 600;	1			



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

velocidade de impresso 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 pginas; ciclo mensal 30.000 pginas; fax 33.6 kbps opcional; interfaces USB, red ethernet 10/100 e Wifi 802.11 b/g/n; frente e verso automtico; o produto dever ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mnima de 12 meses.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$.....

Valor Total por extenso (.....)
Validade da Proposta: 60 dias.

Dados bancrios
Banco:
Agncia:
Conta:

Qualificao completa da pessoa responsvel pela assinatura do contrato.

Declaro que a proposta apresentada atende todas as especificaoes exigidas neste edital de licitao e que o preo acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura do representante legal

no RG e CPF



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO - IV

AUTORIZAAO PARA REPRESENTAR A PROPONENTE NA LICITAAO

Atravs da presente, autorizamos o (a) Sr. (a).....portador (a) da clula de identidade RG no.... e CPF no, a participar da licitaao instaurada pela Prefeitura de Municpio de _____, conforme o Edital supra-referenciado, na qualidade de representante legal de nossa firma.

Outorgamos a pessoa supramencionada amplos poderes para acordar, renunciar, discordar, transigir, desistir de recorrer, receber em devoluao documentaao pertencente  empresa, agindo sempre em nome da representada, com todas as prerrogativas de representante legal para esse fim especfico.

Estamos cientes de que responderemos em juzo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

Devidamente reconhecido firma no cartrio.

(local e data), _____, _____ de _____ de 2019.



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO - V

**DECLARAAO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7 DA CONSTITUIAO FEDERAL**

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a empresa _____, Endereo _____, _____, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da constituiao Federal e, portanto no possui em seu quadro funcional menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e no possui funcionarios menores de 16 anos, salvo como condiao de aprendiz a partir de 14 anos.

(local e data) _____, _____ de _____ de 2019.



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO – VI

DECLARAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome _____/Razo Social _____, inscrita no CNPJ _____, por intermdio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e CPF no _____, **DECLARA**, para fins do disposto no presente edital de licitao, sob as sanoes administrativas cabveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislao vigente, no possuindo nenhum dos impedimentos previstos na **Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006**, com nova redao dada pela Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciada e exercer os direitos previstos na legislao, realizado pelo Municpio de Guatapar.

(local e data) _____, _____ de _____ de 2019.

(nome e assinatura do responsvel legal)



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO VII

CADASTRO DA LICITANTE

Dados da empresa:

Nome da empresa:
Endereo comercial:
Bairro: CEP:
CNPJ:
Inscrio Estadual:
NIRE no: Data do Registro:
Telefone atual:
E-mail:

Dados do responsvel pela assinatura contrato:

Nome:
RG: rgo Emissor:
CPF:
Endereo comercial:
Bairro: CEP:
E-mail:

Dados Scio da empresa (no caso de vrios scios identificar apenas um):

Nome:
RG: rgo Emissor:
CPF:
Endereo **residencial**:
Bairro: CEP:
E-mail:

Obs1: O anexo VII deve ser obrigatoriamente encaminhado com antecedncia  data de realizao do certame para o e-mail: licitacao2@guatapara.sp.gov.br ou apresentado no ato do credenciamento.

Obs2 : As empresas que j possuem cadastro atualizado no municpio, ficam isentas de tal exigncia.



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO VIII

TERMO DE RENNCIA DE INTERPOSIO DE RECURSO

 Comisso Permanente de Licitao

Ref.: Convite n _____/2019

A empresa _____,
inscrita no CNPJ n _____, por intermdio de seu
representante legal o (a) Sr (a) _____,
portador (a) da Carteira de identidade n _____, e do CPF
n _____, **DECLARA**, nos termos do Edital do
CONVITE n _____/2019 , que **renuncia a apresentao de recursos
administrativos no presente processo licitatrio.**

(local e data) _____

(representante legal)

**Obs.: A presente declarao  facultativa e dever ser entregue em papel
timbrado da empresa.**